E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.594 DE 22 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LOA 2016, A LDO 2016 E O PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, a abertura de crédito especial, na Lei Municipal 1.564/2015, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)**, com as seguintes classificações

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.075	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	15.000,00
	3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	11.000,00
	3.3.90.49 - Auxilio Transporte	1.000,00
TOTAL		**27.000,00**
ATIVIDADE	2118 – Manutenção da Atenção á Saúde Mental – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.042**	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ELEMENTO	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	1.000,00
	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	1.000,00
	3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	1.000,00
	3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	1.000,00
	3.3.90.49 - Auxilio Transporte	1.000,00
TOTAL		**5.000,00**
ATIVIDADE	2095 – Manutenção da Saúde do Trabalhador – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.006	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ELEMENTO	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	1.000,00
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.000,00
	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	1.000,00
	3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	1.000,00
	3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	1.000,00
	3.3.90.49 - Auxilio Transporte	1.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2108 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.300.098	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	305 – VIGILÂNCIA EPIDEMILÓGICA	
ELEMENTO	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	31.000,00
	3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	22.000,00
	3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	20.000,00
	3.3.90.49 - Auxilio Transporte	1.000,00
TOTAL		**74.000,00**
ATIVIDADE	2112 – Manutenção Serviços de Média Complexidade	
DEST. RECUR.	05.300.057	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ELEMENTO	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	20.000,00
	3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	15.000,00
TOTAL		**35.000,00**
TOTAL GERAL		**147.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º. Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), apurado nas seguintes Ações:

I. Atividade 2091 – Recurso Federal PMAQ – **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB),** o valor de R$ 27.000,00;
II. Atividade 2118 – Recurso Federal CAPS – Centro de Assistência Psicossocial, o valor de R$ 5.000,00;
III. Atividade 2095 – Recurso Federal CEREST – Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador, o valor de R$ 6.000,00;
IV. Atividade 2112 – Recurso Federal Próteses Dentárias, o valor de R$ 35.000,00.

§ 2º. O restante, no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), será coberto com o provável excesso de arrecadação, a verificar no corrente exercício, conforme Portaria nº 2.059 de 15 de dezembro de 2015, do Ministério da Saúde, para a suplementação da atividade 2108 – Manutenção da Vigilância em Saúde.

Art. 3º. Fica alterado na Lei Municipal nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Municipal 1.352/2003 – Plano Plurianual 2014 a 2017, em suas metas para o exercício de 2016, o Programa 0016 – Promoção Saúde, Assistência, Atenção Básica Acordo, na Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde, discriminados nos Anexos II e V, respectivamente.

Art. 4º. Ficam alterados na Lei Municipal nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Municipal 1.352/2003 – Plano Plurianual 2014 a 2017, em suas metas para o exercício de 2016, o Programa descrito no artigo anterior e suas Ações, alterando os Anexos III e VI respectivamente, abaixo relacionadas:

I. - 2.091 – Manutenção da Atenção Básica – Recurso Federal;
II. - 2.118 – Manutenção da Atenção à Saúde Mental – Recurso Federal;
III. - 2.095 – Manutenção da Saúde do Trabalhador – Recurso Federal;
IV. - 2.108 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal, e
V. - 2.112 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade.

Art. 5º. As características do Programa e suas respectivas Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos, integrantes desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.591/2016 de autoria do Executivo Municipal